

PORTARIA Nº 74/2016

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
INVESTIGATÓRIA.**

MAURO SCHÜNKE, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o fato narrado no protocolo nº 2016/06/002758 anexo, e com base no disposto nos artigos 169 e 170 da Lei Complementar nº 1/2007, designa a Comissão Permanente de Sindicância para realizar sindicância administrativa de natureza investigatória com o fim de apurar se houve acidente em serviço da servidora pública municipal **Jaqueline de Souza Ritta**, portadora do CPF nº 510.652.580-20, matrícula nº 199-6, cargo de Professora, que teria batido a cabeça em um extintor de incêndio na EMEF Sete de Setembro, por volta das 16h e 30min do dia 15 de junho de 2016. Identificar, também, se for o caso, o(s) servidor(es) responsável(is).

Fica fixado, nos termos do art. 174 da LC nº 1/2007, o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 5 de julho de 2016.

MAURO SCHÜNKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LUCAS IDALÉCIO LEMOS DA SILVA
Sec. Mun. de Administração